

**Protocolo nº 2023017522.**

**Dispensa nº 028/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.**

**Objeto licitado: Confecção de camisetas para evento.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Gestor do Fundo Municipal de Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência:

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento:

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo:

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 708/2023 – L.C, datado em 12 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** com a pessoa jurídica **RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.601.670/0001-78**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de maio de 2023.



**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Secretária Municipal de Promoção e Ação Social**